PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINTE PROFª. ENILDA MENDONÇA

EMENDA ADITIVA Nº ____/2022
(**IMPOSITIVA**)

Adite-se ao Anexo VI, do Projeto de Lei nº ____/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2023 e determina outras providências."

Art. 1º Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 22001 - SECRETARIA ESPECIAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Código:XXXXXXX
Especificação: Subvenção Social ao Clube de Pesca de Ilhéus.
Operação Especial: 0,00
Atividade:0,00
Projeto: 20.000,00
Total Fixado: 20.000,00

Art. 2º Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 02001 - GABINETE DO PREFEITO

Código: 04.122.002.2.004
Especificação: GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

Ilhéus - Bahia, 7 de dezembro de 2022.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINTE PROFª. ENILDA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

Com 47 anos de fundado, o **Clube de Pesca de Ilhéus - CLUPESIL**, apesar de todas as dificuldades em se manter vivo, vem trazendo resultados positivos para o esporte de Ilhéus, como por exemplo na sua última participação e com enorme êxito seus atletas conquistou o grande prêmio de vencedor de clube suf-casting (pesca de terra firme), ocorrido nos dias 18 e 19 do mês de junho do ano de 2022, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, promovida pela Confederação Brasileira de Pesca e Desportos Aquáticos. A Bahia encerrou sua participação como bicampeã nas categorias feminina e masculina, inclusive sendo homenageado por esta Casa com Moção de Louvor.

Ocorre que o **CLUPESIL**, enfrenta muitas dificuldades para se manter viva, sequer têm recursos suficientes para arcar com despesas administrativas, e participar de competições representando o município de Ilhéus Brasil afora.

Neste sentido, apresento a emenda de caráter obrigatória - Impositiva de acordo com o art. 149-A da LOMI, cujo recurso a ser transferido ao CLUPESIL, através de subvenção social, para que a referida entidade possa promover suas ações e que esperamos seja contemplada durante a vigência da lei Orçamentária.

É neste sentido que apresentamos a referida proposta para aquiescência dos nobres colegas.

Ilhéus - Bahia, 7 de dezembro de 2023.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT